

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2024 através do Programa: 0002 - Programa de Apoio Administrativo, Ação 2013: Manter as Atividades do Departamento de Patrimônio; **INDICA** o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – TAUILLO TEZELLI**, reiterando a Indicação protocolada sob nº 1250/2023 de 26/10/2023, sugerindo que seja realizado a permuta (troca) de um terreno ou área institucional do Município pelo terreno onde está localizado o Campo de Futebol, na Rua Nossa Senhora Aparecida, trecho entre a Rua Lar Paraná e Rua Lemes do Prado, na Vila Cândida.

JUSTIFICATIVA:

O terreno onde encontra-se localizado o campo de futebol da Comunidade da Vila Cândida é de propriedade da empresa Slomp Imóveis, e a mesma está requerendo o terreno, e tendo em vista os munícipes utilizarem o espaço para prática esportiva com frequência a muitos anos e ser um importante local de lazer para a população, desta forma estou solicitando ao Poder Executivo a permuta (troca) de um terreno ou área institucional do Município, pelo terreno de propriedade da empresa Slomp. Segue foto do local em anexo.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO
DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 24, de abril, de 2024.

JADIR SOARES
“PEPITA”

Vereador – CIDADANIA 23





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE DO VEREADOR JADIR SOARES- PEPITA – CIDADANIA 23

FOTO DO LOCAL

